

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 03/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

### RESOLVE:


Conceder Licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- I- Norma Sueli Pereira Nascimento, Assistente Legislativo, por 08 (oito) dias, sendo 04(quatro) dias a partir de 04 de dezembro de 2009 e 04 (quatro) dias a partir de 28 de dezembro de 2009.
- II- Mário César Bernardo, Motorista, por 02 (dois) dias a partir de 29 de dezembro de 2009.
- III- Luany Calderano Guilhermino Porto, Assistente de Comissões, por 02 (dois) dias a partir de 19 de Janeiro de 2010.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de janeiro de 2010.

Ubá, 19 de Janeiro de 2010.

  
Vereador Claudio Ponciano  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá